



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

---

*Tema 7.8 da Agenda Provisória*

CE152/INF/8 (Port.)  
7 de junho de 2013  
ORIGINAL: ESPANHOL

### A. SEXAGÉSIMA SEXTA (66.ª) ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 66.ª Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 20 a 28 de maio de 2013, em Genebra (Suíça), havendo a participação de representantes e delegados de 188 Estados Membros, sendo presidida pelo Dr. Shigeru Omi (Japão). Cinco (5) países ocuparam as Vice-Presidências - Angola, Haiti, Nepal, Omã e Ucrânia - em representação às suas respectivas regiões. A Dra. Florence Duperval Guillaume, Ministra da Saúde de Haiti, substituiu o presidente durante a quinta sessão plenária da Assembleia Geral.

2. Na abertura da Assembleia, a Dra. Margaret Chan, Diretora Geral da OMS, chamou a atenção para o surto de duas novas doenças: infecções em seres humanos causadas por um novo coronavírus e infecções em seres humanos causadas pelo vírus gripal H7N9. Ela enfatizou que ambas são um lembrete ao mundo de que a ameaça de doenças emergentes e propensas à epidemia é onipresente, e enfatizou a importância da manutenção da vigilância extrema e da notificação imediata à OMS, e do cumprimento estrito das obrigações dos Estados Membros estabelecidas no Regulamento Sanitário Internacional (2005).

3. Informou sobre o avanço do debate com respeito ao lugar que a saúde deve ocupar na agenda para o desenvolvimento depois-2015 e instou os Estados Membros a que lutassem verdadeiramente para conseguir que a saúde ocupe uma posição relevante na nova agenda de desenvolvimento. Apresentou informação sobre o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) relacionados com a saúde e reconheceu os esforços dos países no cumprimento dos ODMs, porém instou que se redobrassem os esforços para superar algumas barreiras que dificultam a prestação de serviços.

4. Ressaltou que, apesar dos resultados, a tarefa não é fácil, especialmente aquelas correspondentes à luta contra as doenças não transmissíveis, principalmente, porque os fatores de risco se amplificam devido a produtos e forças economicamente muito

poderosas. Destacou que a OMS nunca estaria em relações boas com a indústria tabagista, mas reconheceu que seria possível trabalhar com outras indústrias com capacidade de desempenhar um papel na redução de riscos de doenças não transmissíveis, salvaguardando sempre a OMS contra os conflitos de interesses.

5. Fez menção especial ao compromisso de todos para alcançar uma cobertura universal da saúde e considerou que tanto a OMS como os Estados Membros estavam no caminho correto.

6. A Comissão de Credenciais foi integrada por 12 Estados Membros, entre os quais delegados do Canadá e da Nicarágua, em representação à Região das Américas.

7. A presidente do Conselho Executivo, Dra. Joy St. John, Diretora Geral da Saúde de Barbados apresentou seu relatório sobre os temas revisados durante as sessões 131.a e 132.a do Conselho Executivo, enfatizando as resoluções adotadas pelo Conselho.

8. A agenda provisória da Assembleia incluiu 23 pontos gerais, a maioria desses relacionados com assuntos técnicos e sanitários; 13 relatórios de progresso sobre temas técnicos, e cerca de 17 temas sobre assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Assim como em certos casos anteriores, esses assuntos foram tratados nas comissões A e B e nas sessões plenárias. A Assembleia adotou 24 resoluções e tomou 13 decisões.

9. As versões completas dessas resoluções e decisões, bem como outros documentos relacionados com a Assembleia Mundial da Saúde, podem ser consultadas na página da OMS: [http://apps.who.int/gb/e/e\\_wha66.html](http://apps.who.int/gb/e/e_wha66.html).

10. Na tabela 1, é apresentada uma lista das resoluções aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região e as resoluções da OPAS a essas vinculadas, bem como as implicações dessas para a Região e os avanços registrados nesses temas<sup>1</sup>.

#### **Outros assuntos: Conselho Executivo**

11. A 133.<sup>a</sup> reunião do Conselho Executivo foi realizada nos dias 29 e 30 de maio. A Presidência do Conselho Executivo recaiu sobre Austrália. Argentina, Brasil e Suriname foram eleitos para pertencer ao Conselho Executivo, complementando Cuba, México e Panamá, dispendo-se, assim, de seis membros da Região.

---

<sup>1</sup> Durante o 52.º Conselho Diretor da OPAS, a ser realizado de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013, será apresentada uma análise mais exaustiva das implicações das resoluções da OMS para a Região.

12. A agenda provisória da 133.<sup>a</sup> sessão do Conselho Executivo incluiu 13 temas, dentre esses: a reforma da OMS, as medidas integrais e coordenadas para administrar os transtornos do espectro autista, a psoríase, um relatório da Secretaria para definir as bases para debate, um relatório da Secretaria sobre a avaliação da estratégia mundial e do plano de ação sobre saúde pública, inovação e propriedade intelectual e um relatório sobre a melhoria da saúde dos pacientes com hepatites virais baseado no Marco para a ação mundial. Nesta reunião, foram tomadas 10 decisões e foram adotadas 3 resoluções.

13. Por último, o Conselho tomou conhecimento dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 67.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde, além de outras ações. Decidiu-se que a 67.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde será realizada no Palácio das Nações, em Genebra, a partir de 19 de maio de 2014 e será finalizada o mais tardar em 24 de maio. O Conselho decidiu também: que sua 134.<sup>a</sup> reunião começará na segunda-feira, 20 de janeiro de 2014, na sede da OMS, em Genebra, e terminará, no máximo, dia 25 de janeiro; que o Comitê de Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo realizará sua 19.<sup>a</sup> reunião nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, na sede da OMS, e que sua 20.<sup>a</sup> reunião acontecerá nos dias 15 e 16 de maio de 2014, na sede da OMS, em Genebra.

14. As versões completas desses relatórios, bem como outros documentos relacionados, podem ser consultados na página da OMS:

[http://apps.who.int/gb/s/s\\_eb133.html](http://apps.who.int/gb/s/s_eb133.html).

### **Intervenção do Comitê Executivo**

Solicita-se que o Comitê Executivo tome conhecimento dessas resoluções e considere suas implicações para a Região das Américas, e que ofereça recomendações que julgue pertinentes.

**Tabela 1: Temas técnicos e de política sanitária**

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<a href="#">WHA66.1</a> Duodécimo Programa General de Trabajo, 2014-2019	<a href="#">A66/6</a> Proyecto de Duodécimo Programa General de Trabajo  <a href="#">A66/4</a> Reforma de la OMS Plan de aplicación de alto nivel e informe	<a href="#">CE152/10</a> Proyecto de Plan Estratégico 2014-2019 de la OPS	O Décimo Segundo (12.º) Programa Geral de Trabalho 2014-2019 da OMS define um alinhamento dos recursos financeiros com as prioridades da OMS: <ol style="list-style-type: none"> <li>avançar para a cobertura sanitária universal;</li> <li>abordar os problemas pendentes e os futuros, com relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados à saúde;</li> <li>abordar o desafio das doenças não transmissíveis;</li> <li>aplicar as disposições do Regulamento Sanitário Internacional;</li> <li>aumentar o acesso aos produtos médicos essenciais, e</li> <li>abordar os determinantes sociais, econômicos e ambientais da saúde.</li> </ol> <p>O programa foi aceito como o marco para a elaboração do Plano Estratégico da OPAS para 2014-2019.</p>
<a href="#">WHA66.2</a> Presupuesto por programas 2014-2015	<a href="#">A66/7</a> Proyecto de presupuesto por programas 2014-2015	<a href="#">CE152.SS.R1</a> Asignación de fondos de la OMS a la Región de la Américas  <a href="#">CE152/11</a> Proyecto de Programa y Presupuesto de la OPS 2014-2015	O Escritório preparará uma análise detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.
<a href="#">WHA66.3</a> Modificaciones del Reglamento Financiero y de las Normas de Gestión Financiera	<a href="#">A66/33</a> Modificaciones del Reglamento Financiero y de las Normas de Gestión Financiera	<a href="#">CE152/18</a> Modificaciones del Reglamento Financiero y las Reglas Financieras	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Assembleia Mundial da Saúde aprovou as modificações ao Regulamento Financeiro da OMS, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.</li> <li>As principais mudanças dizem respeito ao <i>Artigo V–Provisão de fundos para o orçamento ordinário</i>, já que foram ampliados para cobrir tanto contribuições assinaladas como contribuições voluntárias para financiar o orçamento completo. Além</li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<p>disso, o <i>Artigo VII–Fundo de Operações e avanços internos</i> foi revisado para abordar a maneira pela qual o orçamento poderia ser financiado através do Fundo de Operações e avanços internos antes do recebimento das contribuições assinaladas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apesar do Regulamento Financeiro da OPAS não requerer que o Diretor arrecade contribuições voluntárias, o programa e o orçamento incluem valores estimados para as contribuições voluntárias e são informados aos Órgãos Diretivos. A mudança relacionada com o Fundo de Operações está de acordo com o Regulamento Financeiro atual da OPAS.</li> <li>• A OPAS possui seu próprio Regulamento Financeiro, portanto, as mudanças ao Regulamento Financeiro da OMS não causam grande impacto na OPAS.</li> </ul>
<p><a href="#">WHA66.4</a> Salud ocular universal: un plan de acción mundial 2014-2019</p>	<p><a href="#">A66/11</a> Proyecto de plan de acción para la prevención de la ceguera y la discapacidad visual evitables 2014-2019 Salud ocular universal: un plan de acción mundial para 2014-2019</p>	<p><a href="#">CD49.R11</a> <a href="#">Plan de acción para la prevención de la ceguera y de las deficiencias visuales evitables</a></p> <p><a href="#">CD49/19</a> Plan de acción para la prevención de la ceguera y de las deficiencias visuales evitables</p> <p><a href="#">CE152/INF/7 (F)</a> <a href="#">Hacia la eliminación de la oncocercosis (ceguera de los ríos) en las Américas</a></p> <p><a href="#">CD48.R12</a> Hacia la eliminación de la oncocercosis (ceguera de los ríos) en las Américas</p>	<p>Considerando que a OPAS aprovou um plano de ação para a prevenção da cegueira e das deficiências visuais evitáveis, seria recomendável fazer uma revisão do mesmo à luz do plano de ação mundial 2014-2019.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">WHA66.6</a> Informe financiero y estados financieros comprobados sobre el ejercicio 1 de enero de 2012 – 31 de diciembre de 2012</p>	<p><a href="#">A66/29</a> Informe financiero y estados financieros comprobados correspondientes al año terminado el 31 de diciembre de 2012</p>	<p>Documento Oficial 344 Informe Financiero del Director e Informe del Auditor Externo correspondientes al 2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A OPAS também recebeu um ditame de auditoria aberto com relação às suas Demonstrações Financeiras para 2012. Os auditores externos da OPAS proporcionaram uma carta de garantia para os fundos da OMS administrados pela OPAS.</li> <li>• A OPAS apresentará suas Demonstrações Financeiras para 2012 e o Relatório do Auditor Externo durante a 152.ª Sessão do Comitê Executivo.</li> </ul> <p>Em seguida, são ressaltados alguns aspectos importantes do Relatório Financeiro da OMS com possível interesse para a Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A situação financeira melhorou em geral, mas existem, ainda, questões preocupantes;</li> <li>• Um superávit contável de US\$214 milhões, o qual inclui fundos a serem usados em 2013 (<i>a OPAS apresenta um superávit líquido similar, mas, por ser o período interino, os fundos permanecem disponíveis para o segundo ano do biênio</i>). Ao mesmo tempo, existem algumas entradas no orçamento que, ainda, não estão completamente financiadas;</li> <li>• O Comitê de Programas, Orçamento e Administração (PBAC) da OMS assinalou sua preocupação pelo passivo exigível em longo prazo não financiado, especificamente, US\$823 milhões do seguro de saúde do pessoal, o qual, segundo previsto pela OMS, será financiado para 2042 (<i>a OPAS também apresenta um passivo líquido por gastos do seguro de saúde do pessoal depois da separação do serviço – isso será destacado e explicado na apresentação do Relatório Financeiro do Diretor para 2012 ao Comitê Executivo. No entanto, um cenário de financiamento para 30 anos supõe um desafio para a Organização</i>);</li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Comitê assinalou sua preocupação pelo desequilíbrio entre as contribuições para fins especificados e para fins não específicos – representam 8% das contribuições voluntárias. <i>(A grande maioria das contribuições voluntárias da OPAS é para fins não específicos)</i>;</li> <li>• O Comitê enfatizou a importância de se apresentar comparações significativas do orçamento quanto aos gastos na Demonstração V do Relatório Financeiro. <i>(Como o orçamento é bienal e a informação financeira de apresenta anualmente, existe uma limitação teórica – a OPAS escolheu expor o orçamento completo contra o gasto anual, o qual mostra o balanço de fundos a ser implementado no biênio)</i>;</li> <li>• O Comitê destacou a importância de se dispor de um superávit de caixa folgado e recomenda que o valor estimado dos gastos de pessoal seja coberto para um biênio <i>(a OPAS está com um desafio similar de fluxos de caixa, dada a concentração de contribuições em alguns Estados Membros – neste momento, a OPAS esgotou seu Fundo de Operações e vem usando financiamento interno para cobrir o orçamento ordinário até serem recebidas as contribuições assinaladas)</i>.</li> </ul>
<p><a href="#">WHA66.7</a> Aplicación de las recomendaciones de la Comisión de las Naciones Unidas sobre Productos Básicos de Supervivencia para Mujeres y Niños</p>	<p><a href="#">A66/14</a> Seguimiento de las recomendaciones de las comisiones de alto nivel convocadas para mejorar la salud de la mujer y el niño</p>	<p><a href="#">CE152/INF/7(A)</a> Estrategia y plan de acción sobre la salud del recién nacido en el contexto del proceso continuo de la atención de la madre del recién nacido y del niño (2008-2015): Evaluación de mitad de período</p>	<p>Através dos programas regionais, acompanhar o compromisso que consta da Resolução WHA66.____ de proporcionar o acesso da população, especialmente dos mais pobres, aos 13 produtos básicos de sobrevivência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Produtos básicos para a saúde materna:</b> <i>Oxitocina</i> – hemorragia puerperal, <i>Misoprostol</i> – hemorragia pós-parto, <i>sulfato de magnésio</i> – eclampsia e pré-eclampsia grave;</li> <li>• <b>Produtos básicos para a saúde neonatal:</b> <i>Antibióticos injetáveis</i> –</li> </ul>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
		<a href="#">CD48.R4, Rev. 1</a> <a href="#">Estrategia y plan de acción regionales sobre la salud del recién nacido en el contexto del proceso continuo de la atención de la madre, del recién nacido y del niño</a>	<p>septicemia neonatal, <i>corticosteróide pré-natal (ANCs)</i> – síndrome da dificuldade respiratória nos recém-nascidos prematuros, <i>Clorexidina</i> – cuidado ao cordão umbilical, <i>aparelhos de ressuscitação</i> – asfixia nos recém-nascidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Produtos básicos para a saúde infantil:</b> <i>Amoxicilina</i> – pneumonia, <i>sais de reidratação oral</i> – diarreia, <i>Zinco</i> – diarreia;</li> <li>• <b>Produtos básicos para a saúde reprodutiva:</b> <i>Preservativos femininos, Implantes contraceptivos</i> – planejamento familiar e métodos contraceptivos, <i>Métodos contraceptivos de emergência</i> – planejamento familiar e métodos contraceptivos.</li> </ul>
<a href="#">WHA66.8</a> Plan de acción integral sobre salud mental 2013-2020	<a href="#">A66/10 Rev.1</a> Proyecto de plan de acción integral sobre salud mental 2013-2020	<a href="#">CD49.R17</a> Estrategia y plan de acción sobre salud mental  <a href="#">CD49/11</a> Estrategia y plan de acción sobre salud mental	Considerando que a OPAS aprovou uma <a href="#">estratégia e um plano de ação sobre saúde mental</a> , seria recomendável fazer uma revisão dos mesmos à luz do plano de ação mundial 2013-2020.
<a href="#">WHA66.9</a> Discapacidad	<a href="#">A66/12</a> Discapacidad	<a href="#">CD50.R8</a> La salud y los derechos humanos  <a href="#">CD50/12</a> La salud y los derechos humanos	Requer-se analisar as recomendações do <i>Relatório mundial sobre deficiências</i> para determinar as medidas a serem continuadas na Região, com base no Relatório e na Resolução WHA66.9.
<a href="#">WHA66.10</a> Seguimiento de la Declaración Política de la Reunión de Alto Nivel de la Asamblea General sobre la Prevención y el Control de las Enfermedades No Transmisibles	<a href="#">A66/8</a> Proyecto de marco mundial de vigilancia integral y metas para la prevención y el control de las enfermedades no transmisibles Reunión oficial de Estados Miembros	<a href="#">CD51/INF/4</a> Informe sobre la Reunión de Alto Nivel de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre la Prevención y el Control de las Enfermedades No Transmisibles	Pela Resolução WHA66.10, os Estados Membros decidiram: adotar o Plano de Ação Mundial da OMS para a prevenção e o controle das doenças não transmissíveis 2013-2020; adotar o marco mundial de vigilância integral para a prevenção e o controle das doenças não transmissíveis, incluindo todas as suas metas e seus indicadores; insta-os a que acelerem a aplicação para as Partes na Convenção-Quadro da OMS para o



Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
	<p>para ultimar los trabajos relativos al marco mundial de vigilancia integral, incluidos un conjunto de indicadores y un conjunto de metas mundiales de aplicación voluntaria para prevenir y controlar las enfermedades no transmisibles</p> <p><a href="#">A66/9</a> <a href="#">A66/9 Corr.1</a> Proyecto de plan de acción para la prevención y el control de las enfermedades no transmisibles 2013-2020</p> <p>Documentos A66/8 y A66/9. Resolución 66/2 de la Asamblea General de las Naciones Unidas. Resolución 66/288 de la Asamblea General de las Naciones Unidas.</p>		<p>Controle do Tabaco e a que outorguem alta prioridade à aplicação de outras Estratégias, como a do Regime Alimentar, da Atividade Física e da Saúde, (WHA57.17), a Estratégia mundial para reduzir o uso nocivo do álcool (WHA63.13), e das recomendações sobre a promoção de alimentos e bebidas não alcoólicas dirigida às crianças (WHA63.14), componentes essenciais para avançar nessa matéria. Insta-os, também, a que fortaleçam as associações com outros setores e com a sociedade civil. Solicita-se à Diretora que prepare um projeto de mandato para um mecanismo de coordenação mundial de natureza intersetorial e para a realização de consultas regionais.</p> <p>O Escritório preparará uma análise mais detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.</p>
<p><a href="#">WHA66.11</a> La salud en la agenda para el desarrollo de las Naciones Unidas después de 2015</p>	<p><a href="#">A66/47</a> La salud en la agenda para el desarrollo después de 2015</p> <p><a href="#">A66/13</a> Monitoreo del logro de los Objetivos de Desarrollo del Milenio relacionados con la salud</p>	<p><a href="#">CE152/INF/6</a> La salud en la agenda para el desarrollo después del 2015: informe sobre los preparativos del panel de debate</p> <p>Sitio electrónico de la OPS que incluye un conjunto de herramientas de apoyo para lo Estados</p>	<p>A Resolução WHA66.11 reitera que os Estados Membros devem assegurar que a saúde ocupe posição central na agenda para o desenvolvimento das Nações Unidas após 2015 e que se envolvam ativamente nos debates para assim consegui-lo; que cumpram seus compromissos com relação aos ODMs e deem apoio aos países em risco de não cumpri-los; solicita-se ao Diretor Geral que inclua o debate sobre «A saúde na agenda das Nações Unidas para o desenvolvimento após 2015», na agenda</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
	<a href="#">A66/15</a> Determinantes sociales de la salud	Miembros: <a href="http://new.paho.org/mdg/post2015/">http://new.paho.org/mdg/post2015/</a>	provisória das reuniões dos comitês regionais.  O tema já se encontra na agenda provisória tanto do Comitê Executivo como do Comitê Regional das Américas.
<a href="#">WHA66.12</a> Enfermedades tropicales desatendidas	<a href="#">A66/20</a> Enfermedades tropicales desatendidas Prevención, control, eliminación y erradicación	<a href="#">CD49.R19</a> Eliminación de las enfermedades desatendidas y otras infecciones relacionadas con la pobreza	O Escritório preparará uma análise detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.
<a href="#">WHA66.13</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución	<a href="#">A66/30</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución	<a href="#">CE152/16, Rev. 1</a> Informe sobre la recaudación de las contribuciones señaladas	Por parte da Região das Américas, no momento da abertura da 66.ª Assembleia Mundial da Saúde, estavam suspensos os direitos de voto de Granada. Para a 67.ª Assembleia, Antígua e Barbuda também teriam a mesma condição caso não cubram as dívidas das quotas.
<a href="#">WHA66.18</a> Seguimiento del informe del Grupo de Trabajo sobre la Elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud	<a href="#">A66/41</a> Seguimiento del Informe del Grupo de Trabajo sobre la Elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud	<a href="#">CE150/INF/1</a> Proceso para la elección del Director de la Oficina Sanitaria Panamericana y propuesta de nombramiento del Director Regional de la Organización Mundial de la Salud para las Américas	A Resolução WHA66.18 contempla, entre outros aspectos, a inclusão de um Fórum de Candidatos similar ao da Região das Américas, também um formulário pré-elaborado para a apresentação de currículos dos candidatos com um limite de texto permitido. Este formulário poderia ser considerado pelos Estados Membros da Região como uma ferramenta inovadora no procedimento de eleição do Diretor Regional.

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
<p><a href="#">WHA66.20</a> Acuerdo entre la Organización Mundial de la Salud y el Centro del Sur</p>	<p><a href="#">A66/46</a> Acuerdos con organizaciones intergubernamentales Acuerdo entre la Organización Mundial de la Salud y el Centro del Sur</p>	<p><a href="#">CE152/15</a> Cooperación entre países para el desarrollo sanitario en las Américas</p>	<p>Centro-Sul é uma organização intergovernamental de países em desenvolvimento criada em virtude de um acordo intergovernamental que entrou em vigência no dia 31 de julho de 1995. A organização está integrada por 51 países de cinco regiões da Organização Mundial da Saúde.</p> <p>Os objetivos da Centro-Sul pertinentes à cooperação com a OMS são promover a solidariedade no sul e a cooperação e ação Sul-Sul, a fim de contribuir para a melhoria da compreensão mútua e da cooperação entre o Sul e o Norte, e fomentar a convergência de perspectivas, em particular no que diz respeito ao desenvolvimento.</p> <p>O Escritório preparará uma análise detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.</p>
<p><a href="#">WHA66.23</a> Transformar la formación de la fuerza de trabajo sanitaria para apoyar la cobertura sanitaria universal</p>	<p><a href="#">A66/24</a> Cobertura sanitaria universal</p>	<p><a href="#">CE152/12. Rev. 1</a> Protección social en salud</p>	<p>A Resolução WHA66.23 reitera que os Estados Membros devem, entre outros aspectos: continuar fortalecendo as políticas, as estratégias e os planos, mediante um diálogo intersetorial sobre as políticas entre os ministérios pertinentes (educação, saúde e finanças), para que a formação e a capacitação da força de trabalho sanitário contribuam para atingir uma cobertura sanitária universal; proporcionar recursos suficientes, e prestar apoio político para executar as políticas e as estratégias que sejam necessárias ao fortalecimento e à transformação da formação da força de trabalho sanitária.</p> <p>O Escritório preparará uma análise detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.</p>

<b>Resolução</b>	<b>Temas e documentos de referência</b>	<b>Resoluções e documentos da OPAS</b>	<b>Implicações para a Região e avanços acerca desses temas</b>
<a href="#">WHA66.24</a> Normalización y compatibilidad en materia de ciberseguridad	<a href="#">A66/26</a> Ciberseguridad y nombres de dominio de internet para la salud	<a href="#">CD51.R5</a> Estrategia y Plan de acción sobre eSalud	O Escritório preparará uma análise detalhada das implicações dessa resolução para os Estados Membros das Américas no documento a ser apresentado ante o 52.º Conselho Diretor.

- - -